

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.02.26.01**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO GOVERNO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Abril de dois mil e dezoito (2018), às nove horas, na Prefeitura Municipal de Capistrano, situada à Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N – Centro – Capistrano - CE., reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria n.º 023/2018 de 15 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores JONAS LIMA DE SOUSA - PRESIDENTE, EMÍLIO BEZERRA CUNHA e TIAGO MARCULINO DE SOUZA – MEMBROS, a fim de procederem a abertura e julgamento dos envelopes contendo a Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 09:00 às 09:15 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu à sessão a empresa **FINANCE GESTÃO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.025.973/0001-27**, representada pelo Sr. Francisco Arnaldo Silva Loiola, Procurador, CPF n.º. 416.412.133-53. O Sr. Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O Presidente informou que não houve envio de envelopes por via postal, nem protocolos de recebimento junto a esta comissão. Constatou-se apenas o interesse do proponente supracitado na presente sessão, dando prosseguimento os envelopes contendo documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de Preços estavam condizentes ao pedido em edital; logo após deu-se a abertura do envelope contendo documentos de habilitação, onde após análise minudente a Comissão considerou que a empresa proponente apresentou documentação condizente ao pedido no edital, portanto a mesma foi declarada **HABILITADA**. Colocada a palavra ao

representante da empresa, o mesmo declinou de usa-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do envelope contendo a **proposta técnica**. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta técnica da empresa habilitada; após análise dos documentos solicitados verificou-se a seguinte pontuação:

**1) TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA EMPRESA LICITANTE.**

Nº	RAZÃO SOCIAL	CRC Nº	DT INSC.	TEMPO	PONTOS
1	FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES	914/o-7	20/01/2011	SUPERIOR A CINCO ANOS	10
<b>TOTAL:</b>					<b>10</b>

**2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA NA MATÉRIA OBJETO DESTA LICITAÇÃO, COM CONTAS DE GESTÃO DEVIDAMENTE APROVADAS POR TRIBUNAL DE CONTAS DE QUALQUER UNIDADE DA FEDERAÇÃO (...).**

Nº	NOME DA PREFEITURA E DO RESPONSÁVEL	Nº PCS	Nº ACÓRDÃO	CORTE DE CONTAS	PONTOS	
1	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PM CAUCAIA	8616/13	2017/2016	TCM/CE	01 PONTO	
2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PM CAUCAIA	26142/12	1206/2017	TCM/CE	03 PONTOS	
3	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO – PM CAUCAIA	9501/12	5483/2014	TCM/CE		
4	CONTROLADORIA GERAL – PM CAUCAIA	9502/12	243/2015	TCM/CE		
5	SECRETARIA DE FINANÇAS – PM CAUCAIA	9503/12	4595/2015	TCM/CE		
6	SECRETARIA DE TURISMO – PM CAUCAIA	9504/12	3575/2014	TCM/CE		
7	GABINETE DO VICE-PREFEITO PM CAUCAIA	9507/12	2065/2013	TCM/CE		
8	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO – PM CAUCAIA	9509/12	3576/2014	TCM/CE		
9	PROCURADORIA GERAL – PM CAUCAIA	9510/12	2559/2015	TCM/CE		
10	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE – PM CAUCAIA	9482/12	777/2016	TCM/CE		10 PONTOS
11	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – PM CAUCAIA	9484/12	6015/2013	TCM/CE		
12	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – PM CAUCAIA	9490/12	2555/2014	TCM/CE		
13	SECRETARIA DE CIENCIAS E TECNOLOGIA – PM CAUCAIA	9491/12	6918/2015	TCM/CE		
14	SECRETARIA DE PATRIMONIO E SERVIÇOS PÚBLICOS – PM CAUCAIA	9493/12	1105/2017	TCM/CE		

15	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – PM CAUCAIA	9499/12	2556/2014	TCM/CE	15 PONTOS
<b>TOTAL:</b>					<b>15 PONTOS</b>

**3) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA NA MATÉRIA OBJETO DESTA LICITAÇÃO, COM CONTAS DE GOVERNO COM PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS POR TRIBUNAL DE CONTAS DE QUALQUER UNIDADE DA FEDERAÇÃO (...).**

Nº	NOME DA PREFEITURA E DO RESPONSÁVEL	Nº PCG	Nº PARECER PRÉVIO	CORTE DE CONTAS	PONTOS
1	PM APUIARES ANO DE 2014	100176/15	98/2016	TCM/CE	01 PONTO
2	PM DE APUIARÉS ANO DE 2011	7125/12	48/2015	TCM/CE	10 PONTOS
3	PM DE APUIARES – ANO DE 2010	6530/11	58/2014	TCM/CE	
4	PM DE APUIARÉS – ANO DE 2013	100116/14	88/2016	TCM/CE	20 PONTOS
5	PM DE APUIARÉS – ANO DE 2012	7024/13	78/2015	TCM/CE	
6	PM DE CAUCAIA – ANO DE 2011	7622/12	07/2016	TCM/CE	
7	PM DE CAUCAIA – ANO DE 2012	7037/13	117/2015	TCM/CE	40 PONTOS
<b>TOTAL:</b>					<b>40 PONTOS</b>

**4) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA.**

Nº	NOME DO PROFISSIONAL	NIVEL DE ESPECIALIZAÇÃO	UNIVERSIDADE	PONTOS
1	Francisco Antônio do Nascimento Neto	Contabilista	Técnico em Contabilidade	10 PONTOS
		Advogado	Universidade de Fortaleza (Unifor)	
2	Diego Torquato Almeida	Bacharel em Ciências Contábeis	Faculdade Integrada do Ceará (FIC)	05 PONTOS
		Especialização em Contabilidade Pública	Universidade Estadual do Ceará (UECE)	
		Especialização em Auditoria e Controladoria	Faculdade Cearense (FAC)	
<b>TOTAL:</b>				<b>15 PONTOS</b>

Resultando no total de pontos para o Fator Técnico(FT) **800 PONTOS**, Colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usa-la, concordando com o resultado da fase de classificação e pontuação da proposta técnica, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do envelope contendo a proposta de preço para que fosse averiguada a conformidade com o exigido no edital e anexos, assim como se verificar o fator preço (FP) conforme tabela indicada no item 5.3 do edital da empresa **FINANCE GESTÃO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.025.973/0001-27** que ofereceu o preço global de **R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)**, portanto a empresa está **CLASSIFICADA**, logo em seguida colocado todos os pontos supracitados o senhor pregoeiro fez o classifica para o julgamento da proposta de preço conforme o item 6.1 do edital onde: Fator técnico (FT)

  
 Cab

onde a mesma obteve **800 PONTOS** com Fator Preço (FP) onde a mesma obteve **100 pontos** dividido por 2 totalizando assim **52 PONTOS**, sendo assim declarada **VENCEDORA do certame**. Colocada mas uma vez a palavra ao representante da empresa sobre o julgamento, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação comunicou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e posterior aprovação através de Parecer, e, caso o tenha Parecer Jurídico favorável a sua continuação, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, JONAS LIMA DE SOUSA, declaro encerrada a sessão às 11:40 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	JONAS LIMA DE SOUSA	<i>Jonas Lima de Sousa</i>
Membro:	EMÍLIO BEZERRA CUNHA	<i>Emílio Bezerra Cunha</i>
Membro:	TIAGO MARCULINO DE SOUZA	<i>Tiago Marculino de Souza</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
NOME	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
FINANCE GESTÃO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES CNPJ: 13.025.973/0001-27	Francisco Arnaldo Silva Loiola	416.412.133-53	<i>Francisco Arnaldo Silva</i>